



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 115 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

Altera a
Portaria
Presidência
nº
241/2020,
que institui
o
Observatório
do Meio
Ambiente
e das
Mudanças
Climáticas
do Poder
Judiciário.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI nº 09931/2020,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria Presidência nº 241/2020 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º

§ 4º Serão membros(as) natos(as) do Observatório os(as) Conselheiros(as) do CNJ, o(a) Secretário(a)-Geral e o(a) Secretário(a) de Estratégia e Projetos.

Art. 3º

I – promover a articulação do Poder Judiciário com instituições nacionais ou internacionais com o objetivo de contribuir para aumentar as ferramentas de enfrentamento às violações do meio ambiente, bem como parcerias para o intercâmbio de informações, de dados, de documentos ou de experiências;

II – municiar a atuação do Poder Judiciário na formulação de políticas, projetos e diretrizes destinados à tutela do meio ambiente;

III – executar iniciativas e projetos relacionados à temática de meio ambiente;

IV – elaborar estudos e pareceres sobre demandas que envolvam questões estratégicas de proteção ao meio ambiente;

.....

Art. 5º O Presidente do Conselho Nacional de Justiça nomeará um Comitê Executivo para o auxiliar nas atribuições afetas ao funcionamento do Observatório sob a coordenação de um dos membros a ser designado pelo Presidente, e secretariado pelo(a) Secretário(a) de Estratégia e Projetos do CNJ.

Parágrafo único. Caberá à Coordenadoria do Comitê Executivo de que trata o *caput* a atribuição de substituir o Presidente do CNJ no Observatório, inclusive na presidência das reuniões e demais atos. (NR)

Art. 2º Ficam revogados os incisos I, II, III, IV, V e VI do art. 5º da Portaria Presidência nº 241/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 08/04/2024, às 10:25, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1816316** e o código CRC **A5E98633**.